



PROCESSO N° 0226/04

PROJETO DE LEI N° 087/04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

0 454

LEI N° 6.182

De 31 de agosto de 2004

Projeto de Lei n° 087/04

Autora: Vereadora Juliana Andrião Damus

Denomina **Avenida Antonio Ubirajara Vieira**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 de agosto de 2004, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA ANTONIO UBIRAJARA VIEIRA**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "01", do loteamento denominado Jardim Altos do Cecap II, com início na propriedade de Willian Bucalem e Wilson Bucalem e término na Rua Savéria Lia Rolfsen do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2004 (dois mil e quatro).

EDSON ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

DR. WAGNER CORRÊA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio n° 01/2004.